



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 14.145/2022

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 09/08/2022
N.º 9323 Pág. 320

_____ Caderno:

DECRETO Nº 14.145, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE de Ivaiporã/PR.

O Prefeito Municipal de Ivaiporã/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei nº 3.031, de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Juventude e dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal da Juventude de Ivaiporã, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil, conforme abaixo relacionados:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Maicon Aparecido dos Santos;

Julia Alves Fernandes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Daiane Pereira Soares;

Mariane dos Santos Mendes;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Maurielen Denise dos Santos Maciel;

Regina Maria Alves;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE:

João Pedro Torres Nunes Pereira;

José Luiz Tomazini Coraça;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 14.145/2022

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Camila Cristina Wilt Schimidt;

Lucas Ferreira de Souza;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Jonatas Oliveira Leonel;

Sabrina Barros da Silva;

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE:

Kelly Viesba dos Santos;

Érica Ap. Borzuk do Carmo Ortiz;

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES ACADÊMICAS, RELIGIOSAS E GRÊMIOS ESTUDANTIS:

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA:

Gabrielly Cristini Ferreira;

Rebeca Moleiro;

ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA:

Hellenn Silvestre da Costa;

Lívia Bianca Oliveira Dariva;

REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE DE UNIVERSIDADE COM SEDE NO MUNICÍPIO:

Jayme Ayres da Silva;

Paulo Gomes de Lima Junior;

REPRESENTANTE DE JOVENS COM IDADE ACIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS:

Adriana Brasil de Souza Liberalino Palopoli;

Amélia Terezinha Chomen;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 14.145/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal